Anexo

Modelo de divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no artigo 8.os 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6.º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Nome do Produto: BPI Destino 2050
Identificador da entidade jurídica: 213800HV6TP2I5A6MW58

Por «**investimento sustentável**», entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. O referifo regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmete sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.

Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tinha um objetivo de investimento sustentável?

☐ **Sim**	☒ **Não**
☐ Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental: ___%	☒ Promoveu **características ambientais/sociais (A/S)** e, apesar de não ter como objetivo a realização de um investimento sustentável, consagrou uma percentagem mínima de 5% a investimentos sustentáveis
☐ em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	☒ com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
☐ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	☒ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
	☒ com um objetivo social
☐ **Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo social: ___%**	☐ Promoveu características (A/S), mas **não realizou qualquer investimento sustentável**

Os **indicadores de sustentabilidade** medem a forma como são alcançadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

Durante o período de referência, a Companhia tomou decisões de investimento para a gestão do Fundo destinadas a promover características ambientais e/ou sociais na acepção do Artigo 8º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019.

O Fundo investiu predominantemente em ativos que promovem as características ambientais e/ou sociais, quer pela sua natureza ou classificação, quer pela avaliação de desempenho ESG favorável que a Companhia tenha feito dos mesmos.

A avaliação favorável resultou, entre outros fatores, do bom desempenho e/ou da evolução favorável em aspetos ambientais, sociais e de bom governo, com base quer na informação não financeira prestada pelas entidades em que o Fundo investe, ou recolhida pela Companhia, quer em fontes públicas, quer ainda através de diferentes fornecedores especializados nestas matérias. Esta avaliação incorporou não só a exposição das entidades aos riscos de sustentabilidade, como também a gestão que as entidades tenham feito dos mesmos, em termos absolutos e relativos.

- ***Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?***

Os indicadores de promoção utilizados para avaliar o cumprimento das características ambientais e/ou sociais apresentaram o seguinte desempenho:

Indicadores	Percentagem	Cobertura
Total a Ativos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	77.9%	99%
Investimentos Sustentáveis	12.7%	99%
Obrigações ESG	3.5%	100%
Investimento Direto com Desempenho ESG Favorável	7.6%	100%
Fundos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	50.6%	99%
Fundos que têm como Objetivo Investimentos Sustentáveis	-	99%
Fundos com Desempenho ESG Favorável	70.4%	99%
Incumprimentos Global Compact	-	100%
Armas controversas	-	100%
Contratos militares / Armas convencionais	-	100%
Carvão térmico	-	100%
Areias betuminosas	-	100%
Controvérsias "muito severas"	-	100%

- ***… e em relação a períodos anteriores?***

Relativamente ao período de referência anterior, os indicadores de promoção apresentaram o seguinte desempenho:

Indicadores	2024	Out 2024	Var.
Total a Ativos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	77.9%	97.3%	-19.4%
Obrigações ESG	12.7%	13.2%	-0.5%
Investimento Direto com Desempenho ESG Favorável	3.5%	3.7%	-0.2%
Fundos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	7.6%	7.9%	-0.4%
Fundos que têm como Objetivo Investimentos Sustentáveis	50.6%	52.3%	-1.7%
Fundos com Desempenho ESG Favorável	-	-	-
Incumprimentos Global Compact	70.4%	89.4%	-19.0%
Armas controversas	-	-	-
Contratos militares / Armas convencionais	-	-	-
Carvão térmico	-	-	-
Areias betuminosas	-	-	-
Controvérsias "muito severas"	-	-	-

Quais foram os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro alcançou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?

Por **principais impactos negativos** devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, di respeito pelos direitos humanos e da luta contra a corrupção e suborno.

Tal como a informação pré-contratual relacionada com a sustentabilidade e, apesar do produto não ter um objetivo de investimento sustentável, tem o compromisso de realizar uma proporção mínima em investimento sustentável que contribua para um objetivo ambiental ou social.

De acordo com os indicadores e temáticas avaliadas pela BPI Vida e Pensões através de dados de sustentabilidade de fornecedores externos, o Fundo consegue contribuir para os seguintes objetivos:

- Ambientais: investindo em atividades económicas que contribuem para objetivos ambientais como, por exemplo, o uso de energias renováveis, consumo eficiente de matérias-primas, conservação da água e do solo, baixa produção de resíduos e gases de efeito de estufa ou impacto sobre a biodiversidade.

- Sociais: investimento em atividades económicas que contribuem para objetivos sociais como, por exemplo, a luta contra a desigualdade, o reforço da coesão social, a integração social e as relações laborais, o capital humano ou o investimento em comunidades socialmente desfavorecida.

A gestão deste Fundo monitoriza todos os investimentos considerados como sustentáveis que se realizam em empresas ou emitentes que garantam boas práticas de governança e que para a execução dos objetivos ambientais e sociais indicados anteriormente, estes investimentos não tenham causado um dano significativo a nenhum outro objetivo de sustentabilidade ambiental e/ou social.

Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?

Foram analisados todos os investimentos sustentáveis com vista a que estes não se revelassem prejudiciais a quaisquer outros objetivos ambientais ou sociais de acordo com a análise realizada pela Companhia, através do acompanhamento de indicadores ambientais e sociais procurando assegurar o cumprimento do princípio de "não prejudicar significativamente" estabelecido pela Taxonomia da União Europeia (EU). Neste sentido, o Fundo procurou investir em entidades que cumpram as legislações aplicáveis e que tenham bons padrões de governance.

- *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

  A identificação dos principais impactos negativos para os investimentos sustentáveis realizados por este Fundo foi efetuada através da monitorização de um conjunto de indicadores ambientais e sociais, listados no anexo 1 do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288 da Comissão. Estes permitiram alertar para os efeitos negativos que os investimentos sustentáveis efetuados poderiam causar nos fatores de sustentabilidade, conforme explicitado mais adiante. Além disso, por meio desse exercício, a Companhia monitorizou se esses investimentos sustentáveis não causaram danos significativos a nenhum outro objeto de investimento sustentável ambiental ou social.

- *Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:*

  Os investimentos sustentáveis estão alinhados com as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre as Empresas e Direitos Humanos. A Companhia, no seu processo de análise e gestão, considera diversas políticas associadas com a sustentabilidade que alinham as decisões que os gestores tomam com estes princípios, como por exemplo os Princípios de Direitos Humanos.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da União.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.

De que modo este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

BPI Vida e Pensões aplica processos de diligência devida com base no risco para prevenir, identificar e mitigar os possíveis impactos negativos que as decisões de investimento tomadas podem ter sobre os fatores de sustentabilidade, considerando assim as principais incidências adversas.

O processo de identificação dos principais impactos negativos esteve diretamente relacionado com os processos de tomada de decisões de investimento. Primeiramente, os fatores de sustentabilidade relevantes foram identificados por geografia, indústria, setor ou empresa. Para tal, a BPI Vida e Pensões utilizou diferentes análises de materialidade desenvolvidas por organizações de referência, e conta com o apoio de fornecedores especializados em análises ESG, bem como de fontes públicas de informação. Os indicadores materiais que integram o processo de construção das diferentes carteiras foram identificados através da seleção e alocação dos diferentes ativos de acordo com os procedimentos implementados pela Companhia.

Na sua atividade de gestão, a BPI Vida e Pensões efetuou análises e o acompanhamento dos impactos negativos para a sustentabilidade proveniente dos investimentos realizados nas diversas carteiras, publicando os indicadores dos principais impactos negativos considerados pela Companhia ("PINS"), de acordo com o formato e conteúdo exigidos pela regulação em vigor a cada momento, e aplicando os procedimentos de diligência devida descritos anteriormente.

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento		Métrica	Cobertura
Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente			
Emissões de gases com efeito estufa	1. Total das emissões GEE	4 160	92.1%
	2. Pegada de carbono	379	92.1%
	3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento	783	92.5%
	4. Exposição a empresas que operam no sector doos combustíveis fósseis (%)	8.06	92.2%
	5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis (%)	62.77	71.3%
	6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático		
	Setor A: Agricultura, gado, silvicultura e pesca	0.51	0.0%
	Setor B: Indústrias extrativas	1.08	2.0%
	Setor C: Indústria de transformação	0.38	35.1%
	Setor D: Fornecimento de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	2.26	2.3%
	Setor E: Abastecimento de água, atividades de saneamento, gestão de resíduos e descontaminação	1.40	0.2%
	Setor F: Construção	0.16	1.0%
	Setor G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	0.15	5.4%
	Setor H: Transporte e armazenamento	1.46	1.8%
	Setor L: Atividades Imobiliárias	0.46	3.2%
Biodiversidade	7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade (%)	9.48	92.7%
Água	8. Emissões para o meio aquátivo	0.08	1.9%
Resíduos	9. Rácio de resíduos perigosos e resíduos radiativos	4.61	37.4%
Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno			
Questões sociais e laborais	10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as empresas Multinacionais	0.00	92.9%
	11. Falta de processos e mecanismos de controlo de conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as empresas Multinacionais	0.82	92.2%
	12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas	10.72	29.8%
	13. Diversidade de género nos conselhos de administração (%)	34.61	92.6%
	14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)	0.08	93.0%
Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais			
Ambientais	15. Intensidade de emissões de GEE	182.39	48.3%
Sociais	16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social	-	100.0%

Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

A lista inclui os investimentos que costituem **a maior parte dos investimentos** assegurados pelo produto financeiro à data de 31/12/2024.

Investimentos mais avultados	Setor	País	% dos ativos
IETF - ISHARES CORE S&P 500 (XAMS) - EUR	Fundos	Irlanda	16.4%
IETF-IS.CORE MSCI EUROPE ACC - (XAMS)	Fundos	Irlanda	15.4%
IETF-ISHARES MSCI EM IMI ESG SCREE(XETR)	Fundos	Irlanda	10.9%
IETF-ISHARES MSCI USA ESG ENHANCED(XETR)	Fundos	Irlanda	9.9%
IETF - ISHARES MSCI EUROPE ESG ENHANC	Fundos	Irlanda	9.2%
IETF-ISHARES MSCI JAPAN ESG SCREEN(XETR)	Fundos	Irlanda	7.0%
ROBECOSAM EURO SDG CR -IH- EURHDG	Fundos	Luxemburgo	3.6%
ROBECO E. CRDT BND- IE(OPEN FUND)	Fundos	Luxemburgo	3.6%
IETF-AMUNDI MSCI WORLD SRI CLIMATE (XPAR)	Fundos	Irlanda	2.9%
IETF -ISHARES EUR ULTRASHORT BOND (XAMS)	Fundos	Irlanda	2.5%

Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

A proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade com referência a 31/12/2024 era de **77.9%** em Investimentos Promotores e **12.7%** em Investimentos Sustentáveis.

A **alocação dos ativos** descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.

Qual foi a alocação dos ativos?

O Fundo investiu predominantemente em ativos que promovem as características ambientais e/ou sociais, com um mínimo de 50%. A alocação dos ativos pode ser encontrada na tabela apresentada na pergunta "Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?".

#1 Alinhados com características A/S inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

#2 Outros inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com características A/S** engloba:
- A subcategoria **#1A Sustentáveis** abrange os investimentos sustentáveis do ponto de vista ambiental e social.
- A subcategoria **#1B Outras características A/S** abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

Para cumprir a taxonomia da UE, os critérios aplicáveis ao **gás fóssil** incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente ranováveis ou combustíveis hipobarbónicos até ao final de 2035. No que respeito à **energia nuclear**, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão dos resíduos.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.

Um mínimo 50% do total dos investimentos realizados pelo Fundo foram investimentos "#1 alinhados com características A/S" e "#1B Outras características E/S" a proporção restante enquadraram-se na categoria "#2 Outros". Um mínimo de 5% do total dos investimentos realizados pelo Fundo estavam incluídos na categoria "#1A Sustentáveis".

Em que setores económicos foram realizados os investimentos?

Os investimentos relacionados com a sustentabilidade foram realizados principalmente em energias alternativas, tratamento de doenças graves, eficiência energética e governos emissores de obrigações sustentáveis.

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem do seguinte:
- **volume de negócios**, refletindo a percentagem das receitas provenientes de atividades ecológicas das sociedades denefeciárias do investimento.
- **Despesas de capital** (CapEx), demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde.
- **Despesas operacionais** (OpEx), refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.

são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental noa termos do Regulamento (UE) 2020/852.

Em que medida foram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

No período de referência, este produto teve uma proporção mínima de investimentos sustentáveis de 5% do total de investimentos da carteira. Estes investimentos foram realizados indistintamente em atividades económicas que contribuem para um objetivo ambiental (ajustado ou não à taxonomia da UE) ou objetivo social, sem que tenha havido um compromisso mínimo de investimento inicial em cada uma das categorias.

Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

Ver resposta anterior.

Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?

Ver resposta anterior.

Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Dentro dos investimentos incluídos na categoria «#Outros», estão incluídos derivados, liquidez e investimentos em ações, obrigações e OICs, com o objetivo de manter níveis de investimento de acordo com a política de investimento definida, procurando incluir investimentos que integrem riscos de sustentabilidade para não impactar as características ESG que promoveu o Fundo e estabelecendo salvaguardas mínimas, de acordo com as políticas e procedimentos em matérias de sustentabilidade da Companhia.

Que medidas foram tomadas para alcançar as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?

A Companhia adota na gestão do Fundo, além dos critérios financeiros tradicionais, critérios ESG com o objetivo de promover características ambientais e/ou sociais.

A Companhia analisou as características ambientais e/ou sociais relevantes das empresas que compõem o universo de investimento, utilizando critérios gerais, comuns a todas as empresas e específicos em função do setor, atividade, geografia e tipo de ativo. Esta análise foi integrada no processo de investimento do Fundo, o que permite identificar

quais empresas, que, além de serem atrativas com base em critérios financeiros, também apresentaram uma combinação de indicadores de sustentabilidade que as tornem atrativas para investir.

Adicionalmente, foi aplicada uma estratégia que contempla:

- Critérios de exclusão: de acordo com as políticas definidas ou adotadas pela BPI Vida e Pensões, restringiu-se o investimento em determinadas atividades controversas.
- Análise de controvérsias: a Companhia restringiu o investimento em empresas envolvidas em controvérsias que pudessem afetar o campo da sustentabilidade classificadas como muito graves. Controvérsias são eventos extraordinários que podem afetar as empresas. Para a identificação das mesmas foram usados fornecedores externos especializados.

Qual o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a concretização das características ambientais ou sociais que promove.

Não aplicável.

- ***De que forma o índice de referência difere de um índice geral de mercado?***

  Não aplicável.

- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com as características ambientais ou sociais promovidas?***

  Não aplicável.

- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?***

  Não aplicável.

- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice geral de mercado?***

  Não aplicável.